

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL (CSPBES)

Parecer nº 04/2017

Objeto: Projeto de Lei Complementar nº. 698, de 10 de fevereiro de 2017, que “Dispõe sobre a substituição por motivo de afastamento de servidor titular de cargo integrante do Programa Saúde da Família - PSF”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Vereador MAURI SÉRGIO RODRIGUES - MAURI DA JL

1 Relatório

O presente projeto de lei foi aprovado pelo plenário na primeira fase de discussão e votação, em consonância com o parecer nº 020/2017, exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no que tange a análise de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Na sequência, o Presidente remeteu os autos a essa comissão, tendo sido designado relator este Vereador.

2. Parecer

A Comissão designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei Complementar nº 698/2017, à vista das informações expostas pelo Autor, bem como a partir da análise dos documentos carreados ao processo opina pela conveniência/aprovação, pois trata-se de Projeto que visa regulamentar o retorno daqueles servidores efetivos que integram o Programa Saúde da Família, ao cargo anteriormente ocupado na Administração Municipal.

3. Conclusão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da matéria em segundo turno de votação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 16 de fevereiro de 2017.

Vereador Relator **Mauri Sérgio Rodrigues - Mauri da JL**

Vereador **Isaias Martins de Oliveira**

Vereador **Maria Dalva Mota Azevedo - Dalva Mota**